

PORTARIA N° 40/2023/SCR - Manaus, 2 de março de 2023

Autoriza o deslocamento da Servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA para participação nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Lábrea - AM

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Justiça Itinerante aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT n° 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO o que consta do DP 930/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA, com a devida concessão de diárias, para participar nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Lábrea - AM, nos **Municípios de Pauini - AM e Boca do Acre - AM**, no período de 12 a 25-3-2023.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da servidora QUEILIANE CORREIA DA SILVA, com a devida concessão de diárias, para participar nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Lábrea - AM, nos **Tapauá - AM e Canutama - AM**, no período de 27-4-2023 a 10-5-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região